



Número: **0600967-14.2024.6.10.0019**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador: **019ª ZONA ELEITORAL DE TIMON MA**

Última distribuição : **01/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COLIGAÇÃO UNIÃO E RECONSTRUÇÃO (REPRESENTANTE)	
	LUIZA VIRGINIA MACEDO SALES (ADVOGADO) WILMA FREITAS RODRIGUES (ADVOGADO) ROSANIA FRANCISCA MEDINA COSTA (ADVOGADO) AMANDA MARIA ASSUNCAO MOURA (ADVOGADO) ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA (ADVOGADO) CRISTIANA LEAL FERREIRA DUAILIBE COSTA (ADVOGADO) LUCIANA SARNEY ALVES DE ARAUJO COSTA (ADVOGADO) LORENA COSTA PEREIRA (ADVOGADO) BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO BARROS GOMES (ADVOGADO) AIDIL LUCENA CARVALHO (ADVOGADO)
ELEICAO 2024 DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA PREFEITO (REPRESENTADA)	
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (REPRESENTADO)	
ELEICAO 2024 DAVID KELLSON COLACO DA SILVA VICE-PREFEITO (REPRESENTADO)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
123601327	02/10/2024 12:39	Citação	Citação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 19ª ZE/MA

Classe: REPRESENTAÇÃO (11541)

Assunto: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos]

Processo: 0600967-14.2024.6.10.0019

Autor: REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Réu: ELEICAO 2024 DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA PREFEITO e outros (2)

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

O Doutor ROGÉRIO MONTELES DA COSTA, MM. Juiz Eleitoral da 19ª ZE/MA, na forma da lei, MANDA o Senhor Oficial de Justiça a quem for este apresentado, estando devidamente assinado, que, em seu cumprimento, dirija-se à Rua Antônio Marques, 1095, Parque Piauí, Timon/MA, lá estando proceda à **BUSCA e APREENSÃO de todo material impresso que viole o art. 36, § 4º, da Lei nº 9.504/1997, que esteja na sede do Comitê Central da Candidata DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e do candidato DAVID KELLSON COLAÇO DA SILVA.**

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SEDE DO JUÍZO ELEITORAL: Fórum Dr. José Ribamar Elouf, situado na Rua Lizete de Oliveira Farias, s/n, FONE e WHATSAPP nº 99 98463-7595.

ANEXO: CÓPIA DA DECISÃO.

Eu, RAQUEL HÉRIKA SANTOS SOARES, Técnico Judiciário, conferi. Expedido e datado nesta 19ª Zona Eleitoral de Timon-MA, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

ROGÉRIO MONTELES DA COSTA

Juiz Eleitoral da 19ª Zona de Timon-MA



Este documento foi gerado pelo usuário 049.***.***-97 em 02/10/2024 12:40:31

Número do documento: 24100212394851100000116438526

<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100212394851100000116438526>

Assinado eletronicamente por: ROGERIO MONTELES DA COSTA - 02/10/2024 12:39:48